



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS

INDICAÇÃO Nº ___/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

HÉLIO SOUZA SANTOS, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere **pavimentação asfáltica na Rua Machado de Assis, no bairro Ipanema.**

JUSTIFICATIVA

A **Rua Machado de Assis, no bairro Ipanema**, é atualmente revestida com bloquete intertravado de concreto, um tipo de pavimento comum em áreas urbanas. No entanto, com o passar dos anos e o uso constante, essa estrutura tem se mostrado limitada diante das necessidades da comunidade local.

A pavimentação apresenta desníveis, pontos de desgaste e trepidações que afetam diretamente o conforto e a segurança de quem circula pela via. Em dias de chuva, a água se acumula entre os bloquetes, agravando a situação, e, mesmo em tempo seco, o tráfego contínuo sobre a superfície irregular causa desconforto, ruídos e desgaste prematuro de veículos.

Os moradores relatam, de forma recorrente, o desejo de ver a rua asfaltada, não apenas por estética, mas por funcionalidade. A substituição do bloquete intertravado por pavimento asfáltico proporcionará melhorias significativas: maior regularidade da pista, redução de ruídos, mais durabilidade e conforto para pedestres e motoristas.

Além disso, o asfaltamento trará valorização ao bairro, melhorará a mobilidade e contribuirá para o desenvolvimento urbano da região. É uma melhoria simples, mas de grande impacto na vida cotidiana dos munícipes.

Por tais razões, e considerando o legítimo anseio da comunidade local, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize a **pavimentação asfáltica da Rua Machado de Assis**, atendendo essa justa demanda da população do bairro Ipanema.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS



Viana, 04 de Julho de 2025

HÉLIO SOUZA SANTOS

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Souza Santos** em 04/07/2025 12:21

Checksum: **7EEF3AD1EDB248FD197E730E7C610CC0F7531554E3BFB246E1B2E02BDA5BA0D3**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.